



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
**Comissão para Reformulação da Regulamentação da Atividade Docente**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Ao SINASEFE-IFMG

Assunto: Solicitação da Comissão para Reformulação da RAD IFMG

Em reunião realizada pela Comissão no dia 18/05/2021 discutiu-se os impactos na comunidade acadêmica do IFMG sobre a notícia veiculada no último dia 14/05, com o título "Proposta da nova RAD rebaixa pontuações das atividades docentes". Destacamos os seguintes pontos que geraram problemas de interpretação e que prejudicam a comunicação entre a comissão e a comunidade:

1. A notícia indica que "O SINASEFE IFMG teve acesso à planilha criada pela Comissão para Nova RAD...", e não esclarece que o sindicato participa da comissão com direito a voto, por meio de dois membros indicados pela diretoria do sindicato. As seções sindicais SINASEFE-Bambuí e SINASEFE-IFMG puderam indicar, cada uma, dois representantes.
2. Além da presença dos sindicatos, foram indicados dois membros pela CPPD IFMG e membros das Pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como suas respectivas Câmaras.
3. Ao apresentar uma proposta de planilha, em estágio inicial de discussão com a comissão, sem que a própria comissão tivesse tempo hábil de compreender sua composição e formas de cálculo (no momento de publicação da notícia havia ocorrido apenas uma reunião da comissão) a notícia gerou uma compreensão distorcida da comunidade sobre como vai funcionar um regulamento que apenas começou a ser debatido.

A comissão já deliberou que o texto por ela aprovado passará por uma consulta pública, permitindo a toda comunidade participar no processo de construção do documento em sua versão final, para submissão ao Conselho Superior.

A comissão compreende como positiva toda divulgação de seu trabalho, mas alerta que informação pressupõe correção, completude e contextualização, sob pena de trazer desinformação. Essa questão é particularmente séria neste momento delicado em que vive a comunidade, durante o trabalho remoto, o distanciamento dos amigos e familiares e as penosas perdas de vidas durante a pandemia.

Assim, esta Comissão solicita à Direção do SINASEFE-IFMG, acatando orientação do representante do SINASEFE-IFMG, Prof. Pedro Luiz Teixeira de Camargo (membro desta Comissão), a gentileza de prestar maiores esclarecimentos à comunidade acadêmica, esclarecendo que o SINASEFE-IFMG tem assento na comissão, com direito a voto, podendo dar voz às demandas da sua base em um processo de construção democrático e participativo.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior**,  
**Presidente da Comissão**, em 21/05/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador  
**0848525** e o código CRC **D5A9FC7D**.

23208.001742/2021-64

0848525v1